



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 01 de abril de 2021 – Edição 1058

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 20.448 DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**Art. 1º. REENQUADRAR** o Senhor **GIAN PAOLO GIOMARELLI JUNIOR**, portador do RG nº. 18.818.059-X e CPF nº. 176.968.518-96 **servidor efetivo**, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, admitida em 12/03/2010, **fica reenquadrado** no cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**, ref. 18, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2021.

---

### **PORTARIA Nº 20.454 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor público municipal, **JOSE ROBERTO BARBOSA**, portador do RG nº. 27.451.070-4 e CPF nº. 301.426.658-27, nomeado em 19/01/2021, exercendo o cargo de **COORDENADOR DE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

---

## **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO– Suspensão “Sine Die”**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

A Pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 05/2021, para análise da impugnação intentada pela empresa CONSTRÚNICA CONSTRUTORA LTDA e possível revisão do Edital.

ÉLIDA A. ARAUJO  
PREGOEIRA

---

### **DESIGNAÇÃO DE REABERTURA DE SESSÃO- ABERTURA DE DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS E APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.**

#### **REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 891/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINEL LED FULL COLOR P6 OUTDOOR.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 01 de abril de 2021 – Edição 1058

A pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições, torna público que a ficha técnica apresentada pela empresa TP PRODUÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA EPP foi reprovada pela Diretoria de Informática, conforme consta em:  
<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/273438052bf1cdb38b78f7e47498d507/>.

Considerando os princípios da Administração Pública e Lei Federal nº 10.520/02, designamos reabertura de Sessão para abertura do envelope nº 02 da segunda colocada denominada VBN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAINEIS ELETRONICOS LTDA para o dia 07/04/2021 às 09h00, na sala de Licitações, situada no endereço do preâmbulo do Edital referente a este pregão, devendo a mesma providenciar a ficha técnica do produto a partir da publicação desta convocação, para o e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br) até o dia 06/04/2021, com fundamento no item 7.3.2.4 do Pregão Presencial nº 04/2021.

Santa Isabel, 01 de abril de 2021.

ÉLIDA A. ARAUJO  
PREGOEIRA

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **PROCESSO Nº 714/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021-SMDS**

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ OSC "ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DIREITO DE VIVER".

**ASSUNTO:** JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### **DECISÃO DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Santa Isabel/SP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5.594/2017, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - SMDS**, conforme fundamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e parecer jurídico exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publique-se (no Portal da Transparência e Imprensa Oficial) a presente decisão e justificativa de dispensa apresentada pela SMDS, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação.

Transcorrido o prazo sem apresentação de peça impugnatória, tomem-se as providências para formalização do Termo de Colaboração.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Santa Isabel, 01 de abril de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
**Prefeito Municipal**





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 01 de abril de 2021 – Edição 1058

## PARECER TÉCNICO

Santa Isabel, 03 de março de 2021.

Processo Administrativo: 714/2021

Dispensa de Chamamento Público nº 001/2021 - SMDS

Objeto: **“SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO PERMANENTE RESIDENCIAL DE 03 (TRÊS) ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS, SEM CUIDADOS PARENTAIS POR SITUAÇÃO DE ROMPIMENTO OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES, SEM CONDIÇÕES DE AUTO-SUSTENTABILIDADE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO, EM OBEDIÊNCIA À DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DOS AUTOS JUDICIAIS SOB Nº 0000222-66.2015.8.26.0543”.**

### 1- DA APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante a urgente necessidade de manutenção dos serviços socioassistenciais em apreço, conforme decisão judicial havida nos autos do processo judicial nº 0000222-66.2015.8.26.0543 08/33 deflagrou o presente processo de dispensa de chamamento público. Este parecer visa analisar a proposta ofertada pela OSC interessada “ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DIREITO DE VIVER”, avaliando os aspectos gerais estabelecidos.

### 2- DA METODOLOGIA

A análise em questão avaliou o conjunto de documentos apresentados na proposta e respectivo planos de trabalho, bem como documentação pertinente apresentada pela entidade. Quanto a propostas e plano de trabalho, levou-se em consideração a capacidade técnica expressa nos documentos, visando a execução de metas e os valores contemplados na Planilha de Aplicação Financeira.

### 3- DA PROPOSTA (PLANO DE TRABALHO) E DOCUMENTOS DA OSC:

Consta às fls. 112/128o plano de trabalho apresentado pela OSC interessada, contendo, tal documento, os requisitos essenciais listados no art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Os documentos encartados às fls. 35/128 demonstram que a entidade atende, em sua totalidade, as exigências previstas nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 01 de abril de 2021 – Edição 1058

13.019/2014, não incorrendo ainda, a entidade, nas vedações estipuladas no art. 39 do Marco Regulatório.

Destaco por fim que houve regular emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção fls. 143/146, restando, portanto, atendido o quanto disposto no §1º do art. 18 do Decreto Municipal nº 5.594/2017.

#### 4- CONCLUSÃO

Conclui-se que para este processo emergencial de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021-SMDS, a entidade interessada na assunção dos serviços espeitou os requisitos preestabelecidos, **estando apta a firmar o Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Santa Isabel**, nos termos da legislação vigente e do plano de trabalho ofertado e ora aprovado.

O Gestor da parceria será a Sra. **PAULA ANDREIA MARIANO FERREIRA DOS SANTOS** – RG. nº. 26.561.696-7, servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme designação constante do art. 1º da Portaria nº 20.417 de 02 de março de 2021.

O referido Termo de Colaboração será acompanhado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação constante do art. 2º da Portaria Administrativa 20.415 de 02 de março de 2021.

É o parecer técnico, nos termos do art. 35, inc. V da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 18, inc. IV e VI do Decreto Municipal nº 5.594/2017.

Após os trâmites devidos, remetam-se os autos, com urgência, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para emissão de parecer, conforme determina o art. 35, inc. VI da Lei nº 13.019 c/c art. 18, inc. II do Decreto Municipal nº 5.594/2017.

---

**-Daniel Alves de Lucena-**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

---